

Resolução 042/2002 - CONSUNI

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2002, datado de 05 de junho de 2000, celebrado entre a UDESC e o CIASC, visando a operacionalização de programa de estágio curricular para alunos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 415/022, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2002, datado de 05 de junho de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, visando a operacionalização de programa de estágio curricular para alunos de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente